



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Projeto de Lei N.º 702/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 163.949,56 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**

**ESTADO DA BAHIA**

**PROJETO DE LEI N.º 702/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 163.949,56 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEBI, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento, LDO e PPA Vigentes, no valor de R\$ 163.949,56 (cento e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os Arts. 40, 41, Inciso II, 42, 43, § 1º, Inciso III, 45 e 46 da Lei 4.320/64, da seguinte forma:

**I – DOS CREDITOS:**

**02.07.08–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.017.2040–ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROCED. EM ALTA E MÉDIA COMP.**

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público. R\$ 104.295,29

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 59.654,27

02 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - 15% SAÚDE -----

Total dos Créditos ..... R\$ 163.949,56

Total Geral dos Créditos .....R\$ 163.949,56

Art. 2º - Os Créditos Especiais abertos no artigo anterior correrão por conta dos recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:



## MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

---

### II - DAS ANULAÇÕES:

#### 02.07.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **10.301.017.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e VanTAGENS Fixas – Pessoal Civil R\$ ..... 163.949,56

02 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - 15% SAÚDE .....

Total das Anulações ..... R\$ 163.949,56

Total Geral das Anulações.....R\$ 163.949,56

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, 28 DE ABRIL DE 2021.**

*Juarez da Silva Oliveira*  
Prefeito Municipal